DECRETO Nº 13.497, DE 18/04/2024

Exonera e Nomeia Diretores Escolares das Unidades Escolares Municipais.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 23º da Lei Complementar Municipal nº 4.763 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os seguintes Diretores Escolares:

a) DIRETORES I:
I – Giliani Brangioni Lima – CMEI Santíssima Trindade
II – Ana Teresa de Paula Bastos - CMEI Paraíso das Criança;

Art. 2º Ficam designados os seguintes Diretores Escolares:

a) DIRETORES II:
I – Giliani Brangioni Lima – CMEI Santíssima Trindade
II – Ana Teresa de Paula Bastos - CMEI Paraíso das Criança;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 18 de abril de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação